

DECRETO N° 2123 DE 24 DE MARÇO DE 1993.

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO
BAIRRO BOM SUCESSO NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade de aprovação denominada Bom Sucesso, situado na zona urbana da sede do município;

Considerando que no projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município;

Considerando que desta forma o município poderá arrecadar Impostos Predial e Territorial Urbano reforçando a receita.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Bairro Bom Sucesso", situado na zona urbana da sede deste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 24 de março de 1993.

Aelton Jose Freitas
Prefeito Municipal-